

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2022- DAF/SEPLAD DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2020/818653, de 13 de outubro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Coordenador de Redes Internas, para a função de Fiscal e o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Id. Funcional nº. 5925048/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 60/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 772060

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0053-GS/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Luciana Amaral Marques	57216110/2	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	07/03/2022	2022/270804
Ana Mara Coelho da Silva	5906076/2	Professor Classe I	SEDUC	13/10/2021	2022/1151454
Maria Vilani da Silva Soares	512800/2	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	01/02/2022	2022/267059
Josino Quaresma de Sousa Filho	54189304/1	Médico	SESPA	30/04/2022	2022/240011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 771567

PORTARIA Nº 0054-GS/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/231882;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, Matrícula nº 5941899/1, do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, a contar de 10/03/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 771941

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 215/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/46897;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestos Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de abril de 2022, referente ao triênio 04/12/2013 a 03/12/2016 (1ª e 2ª etapas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771900

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/285425 e, ainda, o Laudo Médico nº. 86191,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 54189472/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, no período de 21/01/2022 a 19/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771861

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 210/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/278000,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIREZ, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771858

PORTARIA Nº. 206/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/287898,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 23/03/2022 a 06/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771853